



Universidade Federal do Paraná

Comissão Interna de Supervisão de
Carreira dos Técnico-Administrativos em
Educação - CIS/PCCTAE - UFPR



Curitiba, 21 de julho de 2020.

Ofício nº: CIS-004/2020

Prezado Sr.

Douglas Ortiz Hammermuller

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

A Comissão Interna de Supervisão do Plano de Cargos e Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação da Universidade Federal do Paraná vem por meio deste requisitar informações a respeito da Avaliação de Desempenho 2020 e suas implicações sobre as Progressões por Capacitação.

Pedimos os devidos esclarecimentos e a motivação da morosidade na análise e divulgação dos resultados da avaliação de desempenho. Quais procedimentos estão acontecendo atualmente e qual atividade deve ser repensada para o ano seguinte a fim de evitar a repetição da situação.

Pedimos ainda esclarecimentos, a motivação e o embasamento legal para que a Seção de Análise de Títulos venha despachando nos processos de Progressão por Capacitação o dever dos técnicos aguardarem o resultado da Avaliação de Desempenho para que seus processos sejam analisados. A resposta emitida nos referidos processos são padrões, tais como: “O processo está sendo devolvido à URFC para aguardar a avaliação de desempenho de 2020 e inclusão de ficha funcional.”.

Assim questionamos: Qual a conexão existente entre a Progressão por Mérito e a Progressão por Capacitação? Qual motivação para aguardar o resultado da avaliação de desempenho e assim prejudicar o resultado financeiro de direito dos técnicos? Ainda que a alteração da remuneração seja proporcionada por ambas as progressões, qual a razão para que o registro da progressão não ocorra em seu devido prazo processual, criando vínculo com progressão distinta, ocasionando prejuízos aos técnicos, ainda mais num período de dificuldades financeiras das pessoas e do Estado?

Rua Ubaldino do Amaral, 321 – sala 44 – Centro, Curitiba, PR – CEP 80060-195.

E-mail: cis@ufpr.br



Universidade Federal do Paraná

Comissão Interna de Supervisão de
Carreira dos Técnico-Administrativos em
Educação - CIS/PCCTAE - UFPR



Considerando que a impessoalidade, publicidade e a eficiência são alguns dos princípios fundamentais da administração pública e devem nortear a transparência dos atos administrativos pedimos que a comunicação entre a gestão de pessoas da UFPR e os TAEs seja mais assertiva, especialmente nos casos que possam causar a apreensão na nossa categoria, notadamente nos casos que dizem respeito às alterações na remuneração e seus vencimentos.

A categoria sem respostas claras sobre o que vem sendo realizado sentir-se-á isolada das informações e conseqüentemente gerará apreensão. Cabe lembrar que o programa ConVida, criado para fomentar a transformação da comunicação institucional e as pessoas, em seu último encontro recente com os técnicos, de forma *on-line*, comentaram sobre a ansiedade causada pela gestão devido à demora em divulgar informações que dizem respeito à vida profissional, seus direitos e deveres.

Dado o exposto, na expectativa de um pronunciamento oficial as nossas solicitações e questionamentos nos despedimos.

Atenciosamente,

Comissão Interna de Supervisão de Carreira.